



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 397/2023

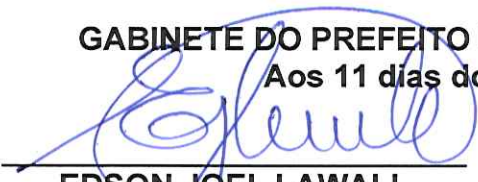
De 11 de Agosto de 2023

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO.**

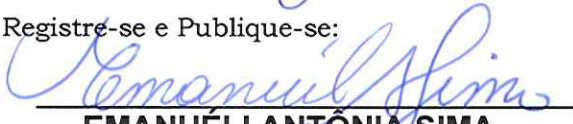
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Agosto de 2023**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
949-0	Caroline Madalena Costódio	10
737-4	Cátia Daiane Wachholtz	13
794-3	Cristiane Sabin	12
457-0	Denise Fernanda Saueressig	20
74-4	Derli Machado	32
796-0	Gilberto Rui Priebe	33
1189-4	Isaquiél Pohlmann Quoos	06
1433-8	Karen Regina Borstmann	01
30-2	Luiz Carlos Sabin	33
105-8	Magda Giovana Born	30
1436-2	Maico Silva de Paiva	01
956-3	Marina Oliveira Deon	09
764-1	Marines Skolaude	13
1159-2	Paulo Marcirio dos Santos	12
797-8	Regis Ronaldo Müller	12
858-3	Sirlene Pacheco	11
895-8	Suzana Isara Pettermann	11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUEL ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
11 / 08 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br